

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 23/10/2023

Hora: 09:32

Portaria Prev nº 76/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§2º, I e 3º, I da Lei nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, à servidora **GISLAINE RIBEIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 41381, cargo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, padrão 16, nível III, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.635,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe A + nível III) R\$ 3.971,52 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Incorporação de RET R\$ 464,96 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanço 5% (1x) R\$ 198,58 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 23/10/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.